



**Prefeitura da Cidade de Embu Guaçu**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Comunicação Interna: 305/2020 - SMS

Embu Guaçu, 08 de maio de 2020

**De: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Para: Departamento de Licitação**

**Ref: Questionamentos ao Edital – Pregão Presencial nº 0014/2020 – Processo Administrativo nº E-2140/2020.**

Em resposta à CI de nº 106/2020, referente aos questionamentos por parte da Empresa SILCON AMBIENTAL LTDA, conforme segue:

- Lembramos que no edital consta como **PREVISÃO** de 3 (três) toneladas por mês, isso quer dizer aproximadamente 3 toneladas.
- Não é possível quantificar os resíduos por grupo, apenas o total aproximado de forma geral.
- Os pontos de geração e periodicidade de coleta estão descritos nos ANEXO 1, ITEM 1.1.
- Não há resíduos do grupo B.

As demais questões deverão ser respondidas pelo departamento de licitação, pois tratam de correções a serem feitas no Edital e questões sobre documentação

**Sem mais,**

Atenciosamente,

  
**Dra. Maria Dalva Amim dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**